

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.675.362/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, **CEZAR HENRIQUE FERREIRA**;

E

JOHN DEERE BRASIL LTDA, CNPJ n. 89.674.782/0001-58, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). **EDINEI DE SOUZA SCHEMES**;

JOHN DEERE BRASIL LTDA, CNPJ n. 89.674.782/0012-00, neste ato representado(a) por seu, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). **EDINEI DE SOUZA SCHEMES**;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 e a data-base da categoria em **01º de maio**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **ENGENHEIROS**, com abrangência territorial em **Horizontalina/RS e Montenegro/RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

As partes convencionam a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo do Trabalho 2025/2026 até **30 de junho de 2026**, bem como a manutenção da data-base de 1º maio.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026

CEZAR HENRIQUE FERREIRA
Diretor Presidente
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDINEI DE SOUZA SCHEMES
Gerente
JOHN DEERE BRASIL LTDA

EDINEI DE SOUZA SCHEMES
Gerente
JOHN DEERE BRASIL LTDA